



Resolve, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 5.296 de 14/6/2022, publicada no BUFRJ 25 de 23/06/2022, que autorizou o afastamento das servidoras Simone Silva Meruzzi Tavares (SIAPE 0362124) e Fabiana Alves de Brito (SIAPE 1498097) participar do 17º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, em São Paulo.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 6.203, DE 11 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Serviço de Servidor

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 10.765, de 29 de outubro de 2018, publicada no D.O.U. 209 de 30/10/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço em nome do servidor NELSON QUILULA VASCONCELOS, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 0360927, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/05/2022, e de acordo com o processo nº 23079.223223/2022-59.

Art. 2º Fica averbado o tempo de contribuição de 01/08/1984 a 11/12/1990 prestado à Universidade Federal do Rio de Janeiro, equivalente a 2324 dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 04 meses e 14 dias. O referido tempo deve ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, que determina:

"A necessidade de apresentação de Certidão de Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social relativo ao período em que os servidores públicos que foram submetidos ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em período anterior à vigência do regime jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para fins de aposentadoria e pensão no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social da União, e a concessão de abono de permanência."

Art. 3º O tempo total é equivalente a 2.324 dias líquidos, correspondentes a 06 anos, 04 meses e 14 dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 6.438, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ensino do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2022.

Membros Titulares:

- Direção Adjunta de Graduação: Profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil, SIAPE nº 6362784
- Coordenação curso de Licenciatura em Química: Profa. Anita Ferreira do Valle, SIAPE nº 2580730
- Coordenação curso de Licenciatura em Química EaD: Profa. Célia Regina Sousa da Silva, SIAPE nº 1278607
- Coordenação curso de Química: Prof. Roberto Salgado Amado, SIAPE nº 1855162
- Representante Depto. de Bioquímica: Prof. Daniel Perrone Moreira, SIAPE nº 1882713
- Representante Depto. de Físico-química: Prof. Victor de Oliveira Rodrigues, SIAPE nº 2924403
- Representante Depto. de Química Analítica: Profa. Celeste Yara dos Santos Siqueira, SIAPE nº 3124290
- Representante Depto. de Química Inorgânica: Profa. Fernanda Arruda Nogueira Gomes da Silva, SIAPE nº 1729421
- Representante Depto. de Química Orgânica: Profa. Nanci Câmara de Lucas Garden, SIAPE nº 1181701
- Representantes discentes (02) indicados pelo CAIQ: ----

Membros Suplentes:

- Direção Adjunta de Graduação: Prof. Roberto Salgado Amado, SIAPE nº 1855162
- Coordenação curso de Licenciatura em Química: Profa. Célia Regina Sousa da Silva, SIAPE nº 1278607
- Coordenação curso de Licenciatura em Química EaD: Profa. Anita Ferreira do Valle, SIAPE nº 2580730
- Coordenação curso de Química: Profa. Rosane Aguiar da Silva San Gil, SIAPE nº 6362784
- Representante Depto. de Bioquímica:
 - Prof. Rafael Dias Mesquita, SIAPE nº 1374411 -
 - Profa. Lúcia Moreira Campos Paiva, SIAPE nº 0662393
- Representante Depto. de Físico-química:
 - Prof. Mauro dos Santos de Carvalho, SIAPE nº 2168143
 - Prof. Thiago Messias Cardozo, SIAPE nº 1859660
- Representante Depto. de Química Analítica:
 - Profa. Jéssica Frontino Paulino, SIAPE nº 2900144
 - Prof. Rodolfo Santos Barboza, SIAPE nº 2986148
- Representante Depto. de Química Inorgânica:
 - Prof. Giordano Poneti, SIAPE nº 2317037 -
 - Profa. Annelise Casellato, SIAPE nº 1698537
- Representante Depto. de Química Orgânica:
 - Profa. Elizabeth Roditi Lachter, SIAPE nº 0360690
 - Prof. Leandro Soter de Mariz e Miranda, SIAPE nº 1586662

PORTARIA Nº 6.439, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2022.

	Docentes Titulares	Docentes Suplentes
Coordenadora	Anita Ferreira do Valle, SIAPE nº 2580730	-
Direção Adjunta Graduação	Rosane Aguiar da Silva San Gil, SIAPE nº 6362784	-
Coordenador anterior	Ricardo Cunha Michel, SIAPE nº 1361913	-
Depto. de Bioquímica	Rodrigo Volcan Almeida, SIAPE nº 1547203	Rafael Dias Mesquita, SIAPE nº 1374411
Depto. de Físico-química	Priscila Tamiasso Martinhon, SIAPE nº 2842742	Guilherme Cordeiro da Graça de Oliveira, SIAPE nº 2222363
Depto. de Química Analítica	Virgínia Verônica de Lima, SIAPE nº 2614380	Carlos Alberto da Silva Riehl, SIAPE nº 1153991
Depto. de Química Inorgânica	Roberto Salgado Amado, SIAPE nº 1855162	Fernanda Arruda Nogueira Gomes da Silva, SIAPE nº 1729421
Depto. de Química Orgânica	Waldmir Nascimento De Araujo Neto, SIAPE nº 2303264	Raoni Schroeder Borges Gonçalves, SIAPE nº 1015526
Repres. Fac. de Educação	Wilson Botter Júnior	-

PORTARIA Nº 6.440, DE 18 DE JULHO DE 2022

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os seguintes membros abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Química – Modalidade EAD, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir de agosto de 2022.